

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT – 2016**

PROCESSO:

INTERESSADO: Plenária do CAU/MT

ASSUNTO: Assunto: Processo Referente à Prestação de Contas de Outubro de 2016

**DELIBERAÇÃO Nº 71/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

**Deliberou:**

Após analisar os documentos anexados neste processo, constatamos que em outubro, a arrecadação do CAU/MT foi de R$ 170.858,00 enquanto que as despesas liquidadas, soma um total de R$ 196.966,00.

No mês de outubro/2016 houve um déficit de R$ 32.980,00, considerando R$ 6.872,00 de investimentos. Apesar do déficit no mês de outubro, apurou-se um SUPERÁVIT ACUMULADO até Outubro de 2016 no valor de R$ 316.497,00, sendo que, em outubro 2015 teve um superávit de R$ 9.039,00 e um acumulado de R$ 280.896,00.

Tendo em vista que não foi constatado nenhuma falha nas peças que compõe o balancete do CAU/MT, relativo ao mês de outubro/2016, o mesmo está apto para aprovação pela CAF e Plenário do CAU/MT.

Portanto, recomendamos e aprovamos a prestação de contas do CAU/MT, referente ao mês de outubro de 2016.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2016.

**ALTAIR MEDEIROS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES \_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular